



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 133/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 95/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do partido PSDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grígolo, do Podemos, solicitando-nos restauração de caneleta e serviço de recuperação da via na Avenida Ivinhema, (quadra 792) esquina com a Rua Joaquim Sampaio Neto; após analisa-la, **informamos** que a restauração foi inserida no planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:7520921794
9

Assinado de forma digital
por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.04.02 09:44:42
-04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS